



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BOLETIM DE SERVIÇO

ver mat. LEGISLATIVO OK

ANO XXVI Nº 45	07.03.96
----------------	----------

Este "Boletim de Serviço" é constituído de 13 (treze) páginas, 02 (dois) Anexos, contendo a seguinte matéria:

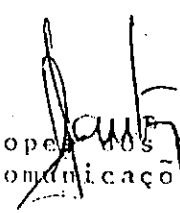
SEÇÃO II

- Parte 1 - DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR . (págs . 2 a 12) .
- Parte 2 - DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS . (pág . 12) .
- Parte 4 - DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO . (pág . 13) .
- DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS . (pág . 13) .
- DESPACHOS E DECISÕES DO COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA . (pág . 13) .

SEÇÃO IV

- Anexo I - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA PROPLAN/DCF Nº 001/96 . (constituído de 02 (duas) páginas) .
- Anexo II - ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA PROPLAN/DCF - Nº 01/95 . (constituído de 02 (duas) páginas) .

* * *


Luiza Lopes dos Santos
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

Visto: 
Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

(BS/UFF Nº 45 de 07.03.96 - SEÇÃO II)

Parte I

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR

X Portaria nº 22966 de 05 de MARÇO de 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009657/96-60,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 17/02/96, CARLOS ALBERTO QUEIROZ PRZEWODONSKI, matrícula SIAPE nº 0302483-0, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

X Portaria nº 22967 de 05 de março de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000588/95-10,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ISAHILDE GUIMARÃES TRINDADE, matrícula SIAPE nº 0304068-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

X Portaria nº 22968 de 05 de MARÇO de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001566/95-12,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a GERALDO CHINI, matrícula SIAPE nº 0302561-5, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

X Portaria nº 22969 de 05 de março de 1996.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000129/96-53,

RESOLVE conceder aposentadoria voluntária, a DARCY FERRE DE SOUZA, matrícula SIAPE 0304585-3, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 063029.III, Classe A, Fator III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90.

Portaria nº 22910 de 05 de março de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.002614/95-07,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a MARIA HELENA AGUIAR DAMASCO, matrícula SIAPE nº 0303761-3,
ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 063029.NI, Classe A,
Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no
artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Portaria nº 22911 de 05 de março de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.001164/95-17,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a MAURÍCIO ISAAC FERREIRA VARELLA, matrícula SIAPE nº
0307257-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de
Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com
fundamento no artigo 186, inciso III, alínea n, da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a
vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

Portaria nº 22912 de 05 de março de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.001212/95-72,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a ODETE BRETTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0304973-5, ocupante
do cargo de Laboratorista/Área, código 062024.NI, Classe A, Padrão I, do
Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso
III, alínea n, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU
de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da
referida Lei.

Portaria nº 22913 de 05 de março de 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Pro-
cesso nº 23069.007781/95-18,

RESOLVE conceder aposentadoria voluntária a
ROBERTO BANCHES DORNELLES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0304091-6,
ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magis-
tério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com
fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112,
de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90.

(BS/UFF Nº 45 de 07.03.96 - SEÇÃO 11)

X Portaria nº 22974 de 05 de março de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000130/96-32,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ANGELA MARIA ALBRECHT, matrícula SIAPE nº 0307905-7, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

X Portaria nº 22975 de 05 de março de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009564/95-81,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0305279-5, ocupante do cargo de Arquivista, código 061010.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

X Portaria nº 22976 de 05 de março de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004768/95-43,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a VALDECIR DA COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 0305020-2, ocupante do cargo de Contínuo, código 062083.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

X Portaria nº 22977 de 05 de março de 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.009790/95-80,

RESOLVE conceder aposentadoria voluntária, a CARLOS DE QUEIROZ DUARTE, matrícula SIAPE 0306604-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90.

(RES/UFF nº 45 de 07.03.96 - SEÇÃO II)

Portaria nº 22978 de 05 de *Dezembro* de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.00664/95-13,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **MARLENE DE MORAIS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0306294-4, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista Código 061015.NS Classe A - Padrão III do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Portaria nº 22979 de 05 de *Maio* de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000009/96-00,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **PASTOR PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0307234-6, ocupante do cargo de Impressor, código 062023.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Portaria nº 22980 de 05 de *Dezembro* de 1996.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007016/95-34,

RESOLVE conceder aposentadoria voluntária a **VERA MARIA BRIDONÇA**, matrícula SIAPE 0304413-0, ocupante do cargo de Contínuo, código 062003.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90.

Portaria nº 22981 de 05 de *Maio* de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001171/95-74,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **SHIRLEY DE SOUZA PINTO**, matrícula SIAPE nº 0306603-6, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, código 061018.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo artigo 34, parágrafo 2º, da Lei nº 4.345, de 26/05/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80.

(BS/UFF nº 45 de 07.03.96 - SEÇÃO II)

X Portaria nº 22982 de 05 de março de 1996.
O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.007066/95-11,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a SEBASTIÃO ROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0305063-6, ocupante
do cargo de Cozinheiro, código 065023.NA, Classe A, Padrão III, do Quadro
de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III,
alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de
12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida
Lei.

X Portaria nº 22983 de 05 de março de 1996.
O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.001224/95-39,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a BELITA MARIA MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº
0305094-6, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código
063001.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade,
com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

X Portaria nº 22984 de 05 de março de 1996.
O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.009804/94-10,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a ALEX VITOR PESSOA VARELLA, matrícula SIAPE nº 0307081-5,
ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério
Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no
artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo
192, inciso I, da referida Lei.

X Portaria nº 22985 de 05 de março de 1996.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Pro-
cesso nº 23069.005288/95-63,

RESOLVE conceder aposentadoria voluntária a
IVONETE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE 0304285-4, ocu-
pante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 063029.NI, Classe
A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fun-
damento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de
11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90.

Portaria nº 22956 de 05 de FEVEREIRO de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.009578/05-05

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a ORLANDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0304974-3, ocupante do
cargo de Assistente Jurídico, código 061011.NS, Classe A, Padrão III, do
Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso
III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU
de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da
referida Lei.

Portaria nº 22987 de 05 de MAIO de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.010005/96-77,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a NEWTON MACHADO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0304988-3,
ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 061085.NS, Classe A,
Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no
artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo
192, inciso II, da referida Lei.

Portaria nº 22989 de 05 de DEZEMBRO de 1996.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Pro-
cesso nº 23069.009426/95-47,

RESOLVE conceder aposentadoria voluntária a
MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 0303750-8, ocu-
pante do cargo de Enfermeiro, código 061034.NS, Classe A, Padrão
III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no
artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11/12/90,
publicada no D.O.U. de 12/12/90.

Portaria nº 22990 de 05 de NOVEMBRO de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº
23069.000140/96-06

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária
a MATHILDE REBEQUE PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0304649-3,
ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, código 065015.NA, Classe A,
Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no
artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo
192, inciso II, da referida Lei.

(BS/UFF Nº 45 de 07.03.96 - SEÇÃO II)

X Portaria nº 22991 de 05 de Março de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.0030312/94-67,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ELILMA ANTONIO BORGES, matrícula SIAPE nº 0304982-4, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

X Portaria nº 22992 de 05 de Março de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007884/95-51,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MIRIAM DIAS CANDIDO, matrícula SIAPE nº 0051047-4, ocupante do cargo de Pedagogo/Habilitação, código 061071.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

X Portaria nº 22993 de 05 de Março de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004511/95-37,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a EMILIO ZULETA BILBAO, matrícula SIAPE nº 0306302-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, inciso I, da referida Lei, e do artigo 34, parágrafo 2º da Lei nº 4.345, de 26/05/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80.

X Portaria nº 22994 de 05 de Março de 1996.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006593/95-72,

RESOLVE conceder aposentadoria voluntária a LERDA MARIA VICENTE PORTUGAL, matrícula SIAPE 0304306-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 063029.III, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90.

(RES/UFF nº 4) de 07.03.96 - SEÇÃO II)

Portaria nº 22995 de 05 de Outubro de 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002415/95-72,

RESOLVE conceder aposentadoria voluntária a **MARIA IRLAHA MACIEL TRINTINI**, matrícula SIAPE 031810-9, ocupante do cargo de Assistente Social, código 061012.H5, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90

Portaria nº 22996 de 05 de Outubro de 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000487/96-93,

RESOLVE conceder aposentadoria por invalidez, a **CARLOS ALBERTO TARANTO**, matrícula SIAPE 0308358-5, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.H1, Classe B, Padrão II, Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90.

Portaria nº 22997 de 05 de Março de 1996.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Expediente no. 69847/96-15,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria no. 22570, de 30/10/95, que nomeou **JOSE JORGE PINHEIRO GUIMARAES**, Matrículas UFF no. 600-9 e SIAPE 311.168-6, para a função de Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Portaria nº 22998 de 05 de Março de 1996.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto no. 228 de 11/10/91 e do Expediente no. 69847/96-15,

RESOLVE nomear **CELSO LUIZ MULLETHALER CHOUTH**, Médico, código 51062, matrículas UFF no. 7872-4 e SIAPE no. 1084.849-4, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antonio Pedro código PG 3.

(BS/UFF Nº 45 de 07.03.96 - SEÇÃO II)

X Portaria nº 22999 de 05 de março de 1996.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Expediente no. 61090/96-13.

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria no. 22558, de 30/10/95, que nomeou ELIZABETH RUEB LACERDA DE ARAUJO, Matrículas UFF no. 3878-8 e SIAPE 304.679-5, para a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro de Estudos Tecnológicos.

X Portaria nº 23000 de 05 de março de 1996.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Expediente no. 61030/96-91.

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria no. 21802, de 13/06/95, que nomeou MARCIA RODRIGUES MESCHESI SILVA, Matrículas UFF no. 8720-7 e SIAPE 308.825-1, para a função de Secretário Administrativo do Centro de Estudos Gerais.

X Portaria nº 23001 de 05 de março de 1996.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Expediente no. 60849/96-41.

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria no. 21806, de 13/06/95, que nomeou JOSE CARLOS VIEIRA TRUGLHO, Matrículas UFF no. 2835-3 e SIAPE 303.775-3, para a função de Chefe do Centro Cirúrgico da Coordenação Cirúrgica do Hospital Universitário Antonio Pedro.

X Portaria nº 23002 de 05 de março de 1996.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto no. 228 de 11/10/91 e do Expediente no. 60849/96-41.

RESOLVE nomear IVAN VELOSO SALDANHA, Professor, código 60001, matrículas UFF no. 6638-4 e SIAPE no. 307.086-6, para exercer a função gratificada de Chefe do Centro Cirúrgico da Coordenação Cirúrgica do Hospital Universitário Antonio Pedro - código FG-4.

X Portaria nº 23003 de 05 de março de 1996.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Expediente nº 65541/95-19
RESOLVE nomear EMERITA BREDER DE BARROS para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas - CÓDIGO IG-7.

(RS/UFF 22.45 de 07.03.96 - SEÇÃO 11)

Portaria nº 23004 de 05 de Março de 1996.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto no. 228 de 11/10/91 e do Expediente no. 65541/95-19.

RESOLVE nomear PATRICIA DE CHOP CARDIM, Assistente em Administração, código 63001, matrícula UFF no. 118253 e SIAPE no. 1.092.022-6, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Cardiologia do Centro de Ciências Médicas - código PG 7.

Portaria nº 23005 de 05 de Março de 1996.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei nº 1.234 de 14.11.50, os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.004253/95-43

RESOLVE designar a Técnica em Informática DINALVA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 9304586 1, lotada na Diretoria de Enfermagem, do Hospital Universitário Antonio Pedro, para operar com Rolo X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 02 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

Portaria nº 23007 de 05 de Março de 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõem o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto nº 94.664/87; o artigo 1º da Portaria nº 1.424, de 17/11/95, do Ministério da Educação e do Desporto; e na autorização contida no Despacho do Senhor Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, de 09/11/95, publicado no Diário Oficial da União de 10 subsequente,

RESOLVE nomear, nos termos do Inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público realizado por esta Universidade, aberto pelo Edital nº 07, de 22/12/93, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 10, de 06/04/94, em vagas a serem providas no Hospital Universitário Antonio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

MÉDICO, código 061062 B3, Classe D, Padrão III (Especialidade):

- Radiologia:

- DIANE HELO MACHADO, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivan Mendes Corrêa, código 02.13667

PORTARIA Nº 23004 DE 05 DE Março DE 1996.

- ANA ALICE VIDAL DE CARVALHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Alberto Telxetra de Oliveira, código nº 02.35283.

(BS/BFF Nº 45 de 07.03.96 - SEÇÃO IT)

X Portaria nº 23008 de 05 de Março de 1996.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto nº 94.664/87; o artigo 1º da Portaria nº 1.424, de 17/11/95, do Ministério da Educação e do Desporto e na autorização contida no Despacho do Senhor Ministro da Administração e Reforma do Estado, de 09/11/95, publicado no Diário Oficial da União de 10 subsequente,

RESOLVE nomear, nos termos do Inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, os candidatos habilitados no Concurso Público realizado por esta Universidade, aberto pelo Edital nº 03, de 18/12/92, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 01, de 12/02/93, destinado ao provimento de vagas do Hospital Universitário Antonio Pedro, nos cargos a seguir discriminados:

MÉDICO, código 061062-NS, Classe D, Padrão III (Especialidade):

. Toco-ginecologia:

- ADRIANA CERSÓSIMO, em vaga decorrente da aposentadoria de Lúcio Luiz Mala, código nº 0233004.

. Cirurgia Cardio-vascular:

- PAULO ROBERTO FONTINELLI, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Augusto de Freitas Pinheiro, código nº 0233005.

Parte 2

DSG - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 06 DE MARÇO DE 1996.

X O Diretor do DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando os termos do memorando n. 30/96 de 01.03.96, da Sra. Diretora da Divisão Patrimonial

RESOLVE:

1 - determinar a apuração dos fatos apontados no referido documento, na forma do art. 143, da Lei 8.112/90, através de Comissão de Sindicância, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão. 8841-3

2 - Designar os servidores, CHERLLEN SADY SARDENBERG ARAÚJO, Assistente em Administração, matrícula UFF- 8841-3 e SIAPE - 308926-5, 1249-8 MARCELO DE OLIVEIRA NUNES, Assistente em Administração, matrícula UFF - 1249-8, SIAPE - 757357-9 e RAPHAEL GUERRANTE GOMES, Administrador, matrícula UFF - 7611-9 e SIAPE - 1082839. 7611-9

3 - A presidência da Comissão caberá ao servidor CHERLLEN SADY SARDENBERG ARAÚJO. 8841-3

4 - Publique-se e cumpra-se.

Parte 4

DEPTº. DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DIS/TEP/01/96

Designa Comissão para Avaliação
de Desempenho de Docente

O Chefe do TEP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR os Professores *375* ALMIR PAZ DE LIMA, ANIBAL PARRACHO SANT'ANNA e LUIZ FLAVIO AURIAN MONTEIRO GOMES *500-2* para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Avaliação de Desempenho dos Professores FERNANDO TOLEDO FERRAZ e RUBEN HUAMANACHUMO GUTIERREZ. *1477-3*

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, em 09 de fevereiro de 1996

CENTRO DE ESTUDOS GERAIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 07 de 04 de março de 1996.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. Remover a servidora SUELI SOARES DE SÁ MAICEBO, Assistente em Administração, matrícula UFF nº 46406 e SIAPE nº 0305343-1, do Instituto de Química para o Centro de Estudos Gerais

2. Esta DIS entrará em vigor na data da sua assinatura

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE PEDAGOGIA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/96, de 13 de fevereiro de 1996.

O Coordenador do Curso de Pedagogia, no uso de suas atribuições, decide:

1275

Homenagear as professoras: EUNICE SCHILLING TREIN, ELZA DELLY DE HACEDO CV5 METROS, MARIA INÊS BARBOSA e o aluno JAIME VARGAS, para comporem a Comissão Eleitoral, que sob a presidência da primeira realização consultará aos professores e alunos do Curso de Pedagogia em Angra dos Reis, para indicação de um professor do cargo de sub-coordenador do referido Curso.



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação e do Desporto
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças**

**Instrução de Serviço Conjunta PROPLAN/DCF nº 001/96
de 02 janeiro de 1996.**

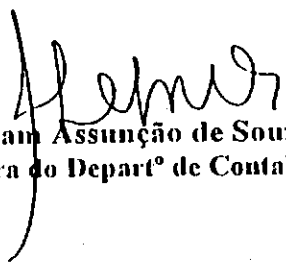
Regula, no âmbito da
Universidade Federal Fluminense, as
disposições referentes aos pagamentos
para fornecedores e prestadores de
serviços.

**O Pró-Reitor de Planejamento e a Diretora do Departamento de
Contabilidade e Finanças, no uso de suas atribuições, considerando a legislação vigente.**

RESOLVEM

Todos os pagamento serão efetuados através de crédito em conta
bancária do favorecido, mediante apresentação de ficha de **CADASTRO DE CREDORES**
preenchida e assinada pelos mesmos, conforme modelo em anexo

Esta I.S. entrará em vigor na data de sua publicação, ficando,
automaticamente revogadas, em âmbito interno, todas as disposições em contrário.


Miriam Assunção de Souza Lepsch
Diretora do Departº de Contab. e Finanças


Walter Pinho da Silva Filho
Pró-Reitor de Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CADASTRO DE CREDORES .

- 1. Inclusão
- 2. Alteração
- 5. Exclusão

Date Emiss. Nº Documento

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Código CG.
---------------------------------	------------

Credor

CGC / CPF	NOME :	Tipo
-----------	--------	------

Endereço

Rua / Nº / Bairro	Cidade	UF	CEP
-------------------	--------	----	-----

Domicílio Bancário

Banco	Agência	Praça de Pagamento	Conta Corrente
-------	---------	--------------------	----------------

Assinatura:



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação e do Desporto
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças**

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA PROPLAN/DCF - n°01/95

Orientamos aos senhores coordenadores e órgãos responsáveis por cursos e outras atividades que venham a gerar arrecadações de receitas próprias sobre os procedimentos para sua utilização:

1º) Deverão ser enviados ao DCF/PROPLAN, através de memorando:

a) Os avisos e/ou editais dos referidos eventos, onde deverão constar os dados abaixo, visando à comunicação e o envio de formulários próprios ao banco recolhedor e ao adequado controle da receita:

- período de inscrição e/ou pagamento das mensalidades;
- valor da inscrição/mensalidade;
- duração do evento; e
- banco arrecadador (BANCO DO BRASIL S/A, BANESPA ou UNIBANCO).

b) Ainda, quando da divulgação do evento, **COM A FINALIDADE DE SE EVITAR DESPESAS SEM EMPENHO PRÉVIO** - art. 60 da Lei 4320/64, será apresentada estimativa da receita para o exercício corrente e plano de aplicação, por elemento de despesa, dos 80% (oitenta por cento) a serem utilizados pelo setor responsável, que serão analisadas pelo DCF e enviado à PROPLAN, para abertura de crédito se for o caso.

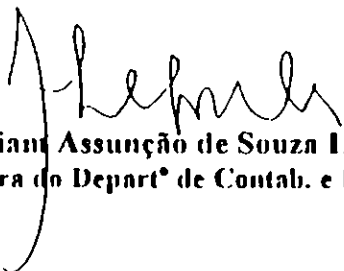
c) No término da inscrição e/ou mensalmente cópias dos comprovantes de depósitos para confirmação da arrecadação do evento.

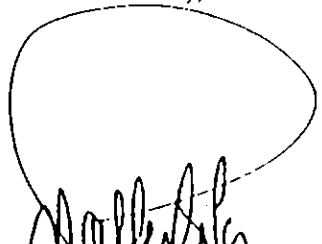
2º) Todos tipos de despesas deverão ser objeto de solicitação de autorização para empenho prévio ao órgão controlador do curso ou evento (Proac, Proex, Propp, Proplan), que enviará à PROPLAN para as providências cabíveis.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação e do Desporto
Universidade Federal Fluminense
Departamento de Contabilidade e Finanças
Serviço de Apoio Administrativo

3º) Os pagamentos, por favorecido, caso ultrapassem o limite de dispensa de licitação (Incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93), deverão ser objeto de licitação, de dispensa, com base nos Incisos do art. 24 da Lei 8666/93 (a partir do Inciso III), ou também de inexigibilidade (art. 25 da Lei 8666/93).


Miriam Assunção de Souza Lepsch
Diretora do Departº de Contab. e Finanças


Walter Pinho da Silva Filho
Pró-Reitor de Planejamento